

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020/SEAF-MT.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2020/SEAF-MT em por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2020/seaf-mt para 12 (doze) meses, (18/12/2022 a 17/12/2023). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Lava Jato Das Nações Ltda Me. CNPJ:21.611.174/0001-60.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME seu representante JOCINEI MENDES.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 833fde97

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar